

**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE BEIRA RIO.**

EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:

1. NUNES & CIA LTDA – CNPJ Nº 06.019.939/0001-84;
2. RS ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18;
3. CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA – 00.578.619/0001-88

EMPRESA INABILITADAS – por descumprimento de exigência (s) editalícias(s):

1. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19;

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, junto ao setor de compras (aracaticompras@gmail.com), ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

- NÃO APRESENTOU A FICHA DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES EM CONJUNTO COM O CERTIFICADO;

2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71;

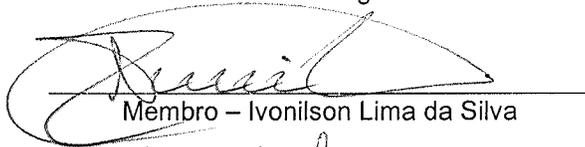
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 6.250,00 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e cinquenta metros quadrados) e banquetas/meio-fio de concreto, com no mínimo 2.190,00m (dois mil cento e noventa metros);

- 1º acervo que não consta banquetas/meio fio de concreto;
- 2º acervo que não consta pavimentação em paralelepípedo;
- 3º acervo sem as quantidades mínimas exigidas;
- 4º acervo sem as quantidades mínimas exigidas;
- 5º acervo sem as quantidades mínimas exigidas;

Aracati - CE, 16 de março de 2022.

  
Presidente – Cintia Magalhães Almeida

  
Membro – Ivonilson Lima da Silva

  
Membro – Gabriela Pinto de Menezes